



EDITAL DE CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PARQUE ESTADUAL DE ITAÚNAS

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - PVUC

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES comunica aos interessados a disponibilidade de vagas para seleção de voluntários, nos termos da Instrução Normativa IEMA nº 06/2014, de 04 de abril de 2014, e Instrução Normativa IEMA nº 03/2016, de 01 de junho de 2016, que cria e regulamenta o Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação do IEMA.

1 OBJETIVOS DO PROGRAMA

- I. Promover a cooperação entre governo e sociedade civil na busca de soluções coletivas de proteção e conservação dos recursos naturais;
- II. Articular a oferta e a demanda de trabalho voluntário nas Unidades de Conservação;
- III. Promover interação entre os grupos de voluntários e profissionais das Unidades de Conservação quanto às experiências e ações na área ambiental;
- IV. Contribuir para a formação ética e cidadã do voluntário, potencializando a formação técnica e científica dos cidadãos interessados em atuar na questão ambiental;
- V. Promover, incentivar e valorizar o trabalho voluntário nas Unidades de Conservação;
- VI. Tornar os voluntários potenciais multiplicadores da conservação e proteção do meio ambiente.

2 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

As atividades de trabalho estão previstas no Plano de Manejo do Parque, assim como nos planejamentos estratégicos e operacionais realizados pela Unidade de Conservação. Para o período previsto serão priorizadas as atividades de trabalho relacionadas a:

2.1 Comunicação

- Produção de materiais informativos e de comunicação visual sobre o Parque.
- Elaboração e execução de programa com temática educativa e ambiental para a rádio comunitária sediada na área administrativa do Parque.

2.2 Educação Ambiental

- Auxílio ao projeto de educação ambiental “Escola da Mata”, através do agendamento, recepção e atendimento de escolas que visitam o Parque.

2.3 Outras atividades:

Ações não programadas como, atendimento e orientação de visitantes, monitoramento de impactos em campo, auxílio ao combate a incêndios florestais, resgate de fauna, apoio a pesquisa científica em andamento, entre outras atividades também poderão ocorrer.

3 VAGAS E PERÍODO

São oferecidas no total **04 vagas**, sendo 02 vagas para Comunicação e 02 vagas para Educação Ambiental, para trabalhar no período de **23 de setembro a 23 de outubro de 2019**.

4 TRABALHO

3.2 A carga horária recomendada é de 30 h semanais.

3.3 Para recebimento de certificado é necessário que seja cumprido pelo menos 70% dos dias de trabalho no período proposto, sem que ocorra ausências por mais de 03 dias consecutivos.

3.4 Alguns trabalhos poderão ser realizados em campo, necessitando de caminhadas de 2 a 4 km de distância.

5 PÚBLICO ALVO

5.1 Estão aptos a concorrer às vagas qualquer pessoa acima de 18 anos com alguma experiência nas atividades indicadas no item 2 deste edital.

5.2 É desejável que o voluntário seja proativo, propondo e executando atividades extras, principalmente as relacionadas à comunicação e educação ambiental de visitantes e comunidades próximas.

Todas as atividades serão registradas no certificado de participação.

6 INSCRIÇÕES

As inscrições vão até dia o **11 de setembro de 2019**. Os interessados deverão acessar o formulário de inscrição, disponível no site <https://iema.es.gov.br/pvuc-programa-de-voluntariado-em-unidades-de-conservacao>, preenche-lo e envia-lo junto com currículo (no máximo 2 laudas) para o e-mail **pvuciema@gmail.com** com o assunto: "Inscrição Parque Itaúnas".

7 RESULTADO

7.1 O resultado da seleção será divulgado no site do IEMA no dia o **12 de setembro de 2019** com os nomes dos selecionados e suplentes.

7.2 Os selecionados serão convocados via e-mail para apresentação de documentos.

7.3 Os suplentes serão convocados em caso de desistência dos selecionados.

8 CONTRAPARTIDAS DO PARQUE

Como forma de auxiliar os participantes do Programa o Parque oferece os seguintes benefícios:

- Alojamento em quarto coletivo com banheiros masculino e feminino.
- Cozinha com equipamentos e utensílios para o preparo das refeições.
- Empréstimo de equipamentos de proteção individual – EPI quando necessário.
- Translado da cidade de Vitória, São Mateus ou Conceição da Barra até o Parque no dia de chegada e saída do voluntário.
- Capacitação sobre a Unidade de Conservação e atividades que serão realizadas.
- Certificado contendo carga horária e atividades realizadas.

9 RESPONSABILIDADES DO VOLUNTÁRIO

- Possuir Seguro de Acidentes Pessoais ou Seguro Viagem válido durante o período de trabalho.
- Custear alimentação e transporte do local de origem até as cidades de Vitória, São Mateus ou Conceição da Barra, quando for o caso.
- Elaborar e enviar relatórios semanais para a coordenação do Programa.

10 LOCAL DO VOLUNTARIADO

O trabalho ocorrerá nas dependências do Parque Estadual de Itaúnas, com sede administrativa e alojamento localizados na vila de Itaúnas, Conceição da Barra.

Obs: A sede e o alojamento do Parque estão localizados a 23 km do centro de Conceição da Barra.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao final do período do serviço voluntário será emitido certificado com o período trabalhado e as atividades desenvolvidas. **Para receber o certificado o voluntário deverá cumprir no mínimo 70% dos dias totais de trabalho previsto.** Cabe lembrar que o trabalho voluntário não gera vínculo empregatício e remuneração, de acordo com a Lei 9.608/98 e IN 06/14 (IEMA).

Mais informações no e-mail: pvuciema@gmail.com e telefone: 27 3636 2571.

